



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 23/2015**

*EMENTA: Dá nova redação ao ocaputõ do art. 8º da Resolução nº 22/13, alterada pelas Res. 29/13, 15/14 e 16/15, que regulamenta a realização de concursos públicos para a carreira de magistério superior no âmbito da UFPE.*

**O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere no art. 25 do estatuto,

- considerando a necessidade de aperfeiçoar o processo de avaliação, no âmbito da UFPE, da forma de ingresso na Carreira de Magistério Superior, quanto a Resolução nº 22/2013, no Capítulo III- DA COMISSÃO EXAMINADORA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - O ocaputõ do art.8º da Resolução nº 22/13, alterada pelas Resoluções 29/13, 15/14 e 16/15, passa a vigorar com a seguinte redação:

*oArt.8º A comissão examinadora dos concursos para a Carreira de Magistério Superior será constituída de especialistas na área de estudos do concurso, sendo três a cinco titulares e igual número de suplentes.õ*

**Art.2º** - Ficam mantidas todas as demais disposições da Resolução nº 22/2013, alterada pelas Resoluções 29/13, 15/14 e 16/15.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**APROVADA PELO MAGNÍFICO REITOR, PROF ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, AD REFERENDUM DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**HOMOLOGADA NA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2016.**

*Presidente:*

**Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**  
*- Reitor -*